



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
Estado do Rio de Janeiro

**DECRETO Nº 052,**

**DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$510.000,00(Quinhentos e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações:

<b>Secretaria</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Redução</b>
<b>Sec. Municipal de Turismo, Esporte e Lazer</b>		
412200332003000		
33903615-Locação de Imóveis(357)RP	25,000.00	
33903910-Locação de Imóveis(359)RP		8,000.00
33903943-Serviços de Energia Elétrica(360)RP		17,000.00
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236100011002000		
44905252-Veículos de Tração Mecânica(816)16	150,000.00	
1236100432009000		
33903303-Transporte Escolar(218)16		150,000.00
1236100011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(173)Sal.Educ.	20,000.00	
1236100181008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(175)Sal.Educ.		20,000.00
<b>Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Lazer</b>		
412200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(361)RP	10,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(361)RP	2,000.00	
33903201-Material de Distribuição Gratuita(736)RP		10,000.00
33903201-Material de Distribuição Gratuita(736)RP		2,000.00
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
412200332003000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(276)Roy.P.	15,000.00	
33903620-Manutenção e Conserv. de Veículos(272)Roy.P.		15,000.00
<b>Sec. Municipal Defesa Civil e Ordem Pública</b>		
412200332003000		
33903699-Outros Serviços(772)RP	10,000.00	
<b>Sec. Mun. de Obras e Infra. Urbana e Rural</b>		
1512200332003000		
33903039-Material p/Manutenção de Veículos(109)Roy.P.	70,000.00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(111)Roy.P.	150,000.00	
33903919-Manut. E conservação de Veículos(114)Roy.P.		70,000.00
33903912-Loc. de Máquinas e Equipamentos(745)Roy.P.		150,000.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(120)Roy.P.	50,000.00	
1545200071014000		
44905199-Outras Obras e Instalações(138)Roy.P.		50,000.00
<b>Assessoria Direto do Gabinete</b>		
412200332003000		
33504300-Subvenções Sociais(10)RP		10,000.00
412200332003000		
33903699-Outros Serviços(18)RP	8,000.00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(15)RP		8,000.00

<b>TOTAL</b>	510,000.00	510,000.00
--------------	------------	------------

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.535, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito